

Araguari, 13 de novembro de 2025

Edição 870







PORTARIA GAB N° 027/2025

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Araguari no dia 21 de novembro de 2025, em razão do ponto facultativo estabelecido pelo Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.214, de 7 de novembro de 2025, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do Dia da Consciência Negra (20 de novembro) ocorrerá em uma quintafeira, implicando em prejuízos à continuidade administrativa e funcional das atividades públicas;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e a uniformização do funcionamento dos órgãos municipais no referido período;

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender o expediente administrativo da Câmara Municipal de Araguari no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão do ponto facultativo instituído pelo Decreto Municipal nº 1.214/2025.

Parágrafo único. O expediente retornará normalmente na segunda-feira, dia 24 de novembro de 2025, no horário habitual.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, produzindo efeitos no dia 21 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de novembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100 www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br